



Estado de Pernambuco
Governador do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 028, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 024 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023 O QUAL O VERSA SOBRE O CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS, ORÇAMENTÁRIOS, FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA/PE, no uso de suas atribuições que são lhes conferidas pela Lei Orgânica municipal,

Considerando a sanção do Projeto de Lei 136/2023 por parte do Poder Executivo da União, no dia 24 de outubro de 2023, onde os municípios brasileiros receberão repasses de recomposição do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), referente as quedas ocorridas de julho a setembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o decreto nº 024 de 19 de setembro de 2023, que instituiu o **PLANO DE CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Estado de Pernambuco, com o objetivo de promover ações que reduzam gastos públicos e resultem em economia para o Município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha, em 26 de outubro de 2023.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito Constitucional